

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Extracto de Portaria n.º 213/2004 de 11 de Maio de 2004

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 23 de Abril de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/81/A de 21 de Julho, e de acordo com o artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 16/2002 de 11 de Abril, com os montantes estipulados pelo Despacho D/SRPFP/SREC/2002/27 de 26 de Julho de 2002, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 177 720 euros , pela dotação inscrita no Capítulo 03, Divisão 01, Código 04,07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direcção Regional da Educação, para 2004, relativo aos Contratos Simples, celebrados com aquelas entidades, para a 3.ª Prestação do ano lectivo de 2003/2004:

- Cooperativa de Ensino “ A Colmeia “	16.500,00 €
- Externato “ A Passarada “	15.840,00€
- Colégio de São Francisco Xavier.....	67.155,00 €
- Colégio de Santa Clara.....	56.985,00€
- Academia Musical da Ilha Graciosa.....	13.320,00€
- Colégio de Santo António.....	7.920,00€
<i>Total</i>	177.720,00 €

23 de Abril de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.